



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 451, de 29 de novembro 2007.



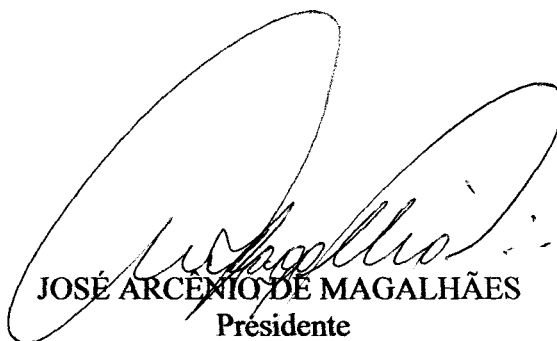
Transfere temporariamente a sede
da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Anfiteatro Professor Antônio Gonçalves, localizado no Centro Educacional de João Monlevade, situado na avenida Wilson Alvarenga, nº 830, bairro Carneirinhos, dia 11 de dezembro de 2007, a partir das 19 horas, para realização da Sessão Solene de entrega de medalhas de Mérito Escolar aos alunos que se destacaram durante o presente ano letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 29 de novembro de 2007.



JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Presidente